

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

PORTARIA-TJ - 48812022  
Código de validação: 0C7490DBFE  
( relativo ao Processo 445202022 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0111/2019, Processo Administrativo n.º 44520/2022 - TJ/MA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a EMPRESA GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de Manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, no Polo Regional Pinheiro/MA (LOTE VI)

Gestor: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula n.º 205.765.  
Fiscal Administrativo: Albino Paiva Nepomuceno Júnior, matrícula n.º 205.773.

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 16 de setembro de 2022.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2022 16:31 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

